



BOTUCATU, 10 DE SETEMBRO DE 2009 - ANO XIX - Nº 1018

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro 1990 - Jornalista Responsável: José Alberto Conte Junior

Servidor, ajude o Fundo Social a arrecadar frascos de vidro



O Fundo Social de Solidariedade realiza até o próximo dia 25, sexta-feira, campanha interna com os servidores públicos municipais para arrecadar potes de vidro com tampas plásticas, material recomendado para o armazenamento de leite materno. As doações devem ser entregues nas caixas espalhadas em 19 prédios públicos.

O Fundo Social também preparou folhetos informativos sobre a importância do aleitamento e doação para todas as gestantes servidoras municipais.

De acordo com a Presidente do Fundo Social e Primeira-Dama, o simples gesto de doar o pote se torna nobre por colaborar com a doação de leite materno. "Sabemos que é difícil encontrar este tipo de pote, mas a expectativa é arrecadar pelo menos 1800 frascos na campanha", conclui.

O destino dos potes é o Banco de Leite Materno da UNESP, que recebe diariamente cerca de 2 litros de leite materno. No entanto, segundo a enfermeira Patrícia Silvestre, do Hospital das Clínicas da UNESP de Botucatu, a demanda exige quatro litros diários.

Prefeitura disponibiliza certidões, de graça, pela Internet



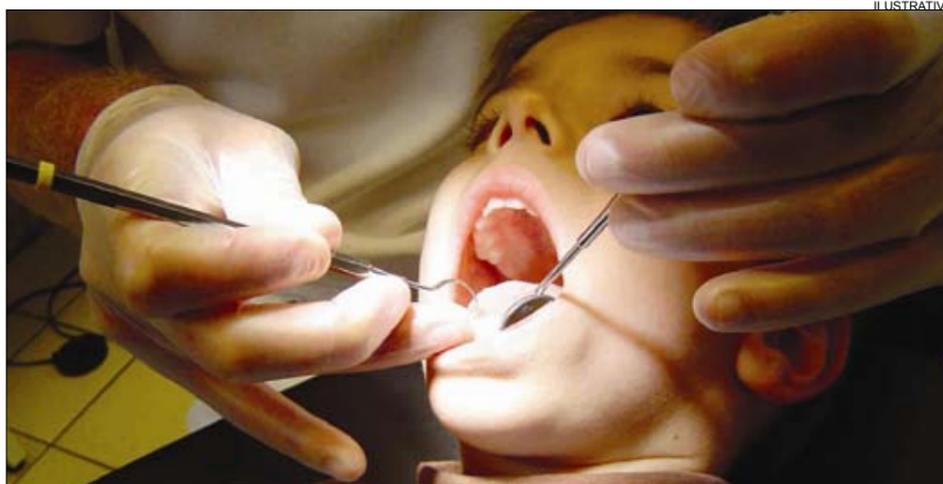
Desde a última terça-feira, 8 de setembro, a Prefeitura de Botucatu disponibiliza a Certidão Negativa de Débitos Mobiliários [CND, ISS e Taxas] pela Internet, sem recolhimento de taxas, através do módulo Sigiss.

Para isso, o contribuinte deve acessar o módulo utilizando-se do login e senha individuais ou por meio de contabilista vinculado.

O endereço é:

<https://botucatu.sigiss.com.br>

Prefeitura entrega primeiro consultório odontológico em escola municipal



A instalação irá funcionar durante 20 horas semanais e será aberta para toda comunidade

A Prefeitura Municipal de Botucatu inaugura nesta quinta-feira, 10, às 16h, o primeiro consultório odontológico do programa de saúde bucal, instalado na escola municipal Raul Torres, no bairro rural de César Neto.

Após levantamento epidemiológico no bairro, o dentista Anderson Alcécio constatou que toda população apresentava elevados índices de cáries e obturações, denominado índice CEO. "A Organização Mundial de Saúde estabelece que crianças entre 2 e 5 anos devem apresentar grau 1 para o índice, em César Neto muitas apresentaram grau 20, considerado o máximo", explica o especialista.

Ainda de acordo com Alcécio, um dos motivos da má saúde bucal no bairro seria o isolamento geográfico, já que a população precisava se deslocar por cerca de 23 quilômetros até a Unidade de Saúde mais próxima, no Jardim Aeroporto. "As crianças eram atendidas no máximo 2 vezes por ano", diz Alcécio.

Com os dados em mãos, o administração municipal desenvolveu o programa de saúde

bucal, que irá instalar em creches e escolas da rede consultórios especializados, além da aquisição de uma carreta com quatro consultórios que servirá para atender pacientes em pontos distantes.

O primeiro consultório odontológico para atendimento familiar será inaugurado em César Neto já no próximo mês, onde funcionava a base comunitária da Polícia Militar, ao lado da EMEFEI Raul Torres. A obra será financiada pela Secretaria de Educação, com atendimento de dois especialistas da Secretaria Municipal de Saúde.

A instalação irá funcionar durante 20 horas semanais e será aberta para toda comunidade. Além do atendimento, os dentistas irão dar orientações aos grupos sobre como prevenir problemas bucais.

Para a diretora da Escola Raul Torres, Mariângela Nicolosi, a criação do consultório vai resolver também o problema de faltas, já que alunos e funcionários perdiam todo o período de aulas para serem atendidos em outras unidades de saúde.

Com aumento de efetivo GCM dobra atendimentos



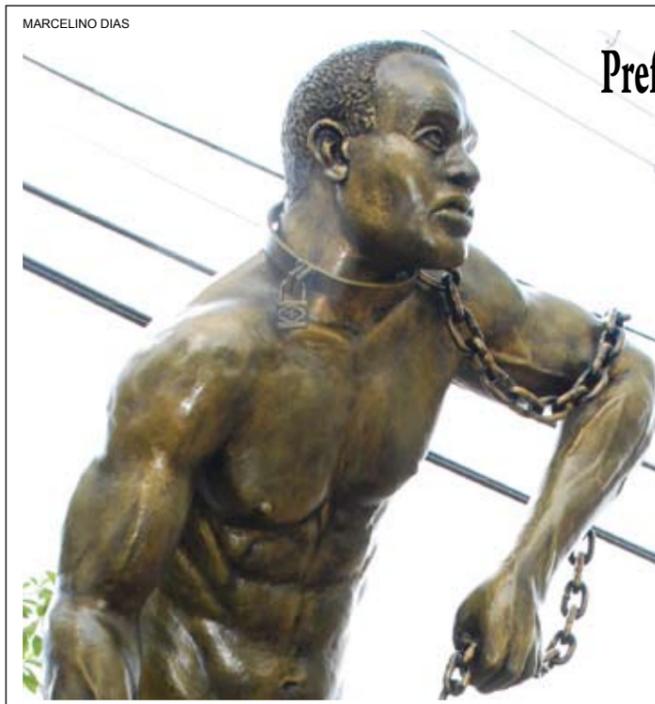
O aumento de 80% no efetivo da Guarda Civil Municipal [GCM] de Botucatu resultou na ampliação do atendimento à população. Em julho foram 1628 atendimentos, em agosto 3886.

De acordo com o comandante geral da GCM Paulo Renato Silva, a operação visibilidade no comércio, Patrulha escolar, patrulha ambiental e Policiamento Comunitário foram ampliados significativamente.

O secretário municipal de Segurança ressalta que pelos números apresentados na estatística de serviços prestados à comunidade está se consolidando cada dia mais a aceitação dos serviços prestados pela GCM ao município de Botucatu, e que o Prefeito não mediu esforços em investir no novo direcionamento da GCM.

Dados: Solicitação no 199 - 1235
Policiamento comunitário preventivo - 1858
Atendimentos em escolas - 191
Boletins GCM confeccionados - 178
Mediação de conflito - 33
Atendimento Ambiental - 22

Prefeitura entrega revitalização da Praça dos Abolicionistas



A entrega da revitalização da Praça do Abolicionista reuniu mais de 200 pessoas, no último sábado [5]. A praça foi inaugurada em 1983 e desde então nunca havia recebido reparos. A revitalização também foi marcada pela inauguração de uma escultura em homenagem ao líder abolicionista Luiz Gama. A peça de mais de dois metros de altura pesa mais de três toneladas e foi feita pelo artista Pedro César. De acordo com o Prefeito, a Praça cumpre com o papel de valorização da população afro-descendente que ajudou a construir a nação brasileira. "A Fazenda Lageado, motivo de orgulho dos botuca-tuenses, foi erguida pedra sobre pedra por mãos negras calejadas", disse.

A presidente da União Cultural Negra de Botucatu contou que a entidade usará o local como ponto de encontro.

O vice-prefeito, comentou sobre a criação da primeira Secretaria de Políticas Especiais, buscando promover a diminuição da desigualdade.

Para a representante dos moradores, Sílvia Dionísio Fraga, "a Praça estava esquecida e não tinha bancos, sendo praticamente impossível ser frequentada por famílias que buscavam lazer". Sílvia lembra também que a Praça é a principal do bairro.

5ª Conferência de Cultura 2009, dias 11, 12 e 13, no Teatro Municipal

O Conselho Municipal de Cultura e a Secretaria de Cultura de Botucatu realizarão nos dias 11, 12 e 13 de setembro a 5ª Conferência de Cultura, que abordará o tema Cultura para todos. Mais do que um momento de discussão é a oportunidade de reunir agentes, produtores, pensadores e empreendedores culturais.

Todos os cidadãos estão convidados a participar deste encontro de ideias e do movimento cultural gerado pela Conferência para contribuir com o processo de aprimoramento das políticas culturais do município.

As conferências são fóruns de discussão sobre questões culturais, a partir do que são traçadas políticas públicas para o setor, são também etapas preparatórias para as conferências estaduais, que, por sua vez, definem as propostas regionais para a Conferência Nacional.

A programação da 5ª Conferência de cultura será organizada a partir dos seguintes grupos de trabalho: Financiamento e Fomento, Comunicação e Cultura e Formação Cultural.

Pelo calendário oficial, anunciado pelo Ministério da Cultura, os encontros municipais serão realizados até setembro; as conferências estaduais estão previstas para outubro, culminando com o encontro nacional, agendado para março de 2010.

A 5ª Conferência de Cultura de Botucatu elegerá os delegados que participarão da Conferência Estadual e os membros do Conselho Municipal de Cultura que exercerão o biênio 2010/2011, assim como apresentará propostas para o melhor desempenho e o desenvolvimento da cultura no município.

O Conselho Municipal de Cultura é um órgão de caráter consultivo e incentivador das atividades culturais do Município, constituído por representantes da sociedade civil e do poder público garantido pela Lei 4.811 de 19 de junho de 2007.

A organização é do Conselho Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Cultura.

5ª Conferência de Cultura 2009

Horários: 11/9 - sexta - das 18h30 às 22h

12/9 - sábado - das 8h às 19h

13/9 - domingo - das 9 às 12h

Local: Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci - Praça Cel. Moura, 27

Inscrições gratuitas

email: cultura@botucatu.sp.gov.br

macbtu@botucatu.sp.gov.br

Mais informações: Secretaria de Cultura. Dom Lucio, 755

Fone: 3882.01.33 / 3882.14.89

Site: www.botucatu.sp.gov.br



Programação

11 de setembro – Sexta Feira	9h - Grupos de trabalho
18h30- Inscricões e Credenciamento	11h - Café
Apresentação Artística	11h30 – Sub tema: Comunicação e Cultura
19h30 -Abertura	12h – 14h - Grupos de Trabalho
Prefeito	14h – Almoço
Secretário de Cultura	Apresentação Artística
Presidente do Conselho	15h- Subtema: Formação Cultural
Presidente da Câmara Municipal	15h30 - Grupos de Trabalho
20h - Retrospectiva do CMC	17h30 - Intervalo
21h - Palestra: O Papel do Conselho de Cultura na Definição e Gestão das Políticas Culturais	18h - Plenária – apresentação dos relatores
21h30 - Regimento Interno	19h - Encerramento das Inscricões para Membros do CMC
22h - Encerramento	
	13 de setembro – Domingo
12 de setembro – Sábado	9h - Eleição de Delegados
Inscricões, credenciamento/Apresentação artística	10h - Eleição CMC
8h30 – Financiamento e Fomento	10h - Plenária final: Encaminhamentos
	12h – Encerramento

COMUNICADO DA SEÇÃO DE ISS:

Servimo-nos do presente para informar que, a partir de 08/09/2009, a Certidão Negativa de Débitos Mobiliários (CND ISS e TAXAS) estará disponível na Internet, independente do recolhimento de taxas, por intermédio do módulo SIGISS no site oficial da Prefeitura. Para tanto, os contribuintes deverão acessar o referido módulo utilizando-se do login e senha individuais ou por intermédio do contabilista vinculado.

Outrossim, informamos que neste primeiro momento não estarão disponíveis as Certidões Positiva e Positiva com efeito de Negativa, as quais deverão continuar sendo solicitadas via Setor de Protocolo da Prefeitura.

Em caso de dúvidas, os contribuintes deverão entrar em contato com os servidores da Seção de ISS, pelos telefones (14) 3811-1467/1469/1474 ou através do e-mail (iss@botucatu.sp.gov.br).

Atenciosamente

Botucatu, 03 de setembro de 2.009.

César Pereira de Oliveira-

Assessor Técnico Tributário



TELEFONES ÚTEIS

Secretaria de Assistência Social
Rua Dr. Cardoso de Almeida, 555
Telefone 14 3814-5181
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530
Telefone 14 3814-6394
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Major Matheus, 7
Telefone: 14 3811-1100
e-mail: saúde@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Praça Rubião Junior, 87 – Centro
Telefone: 14 3814-8161

Turismo: 3882-1315
Agricultura: 3882-9951

Secretaria de Educação
Praça Bispo D. Luiz M. de Santana, 176 Tele-
fones: 14 3882-8498 / 3814-6089 / 3813-3803 /
3814-1114

Fundo Social de Solidariedade
Praça Professor Pedro Torres, 100
Telefones: 14 3811-1414 / 3111-1459
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua Amando de Barros, 1940
Telefone: 14 3882-1290

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof Pedro Torres, 100 – Centro
Telefone: 14 3811-1502

Secretaria de Habitação e Mobilidade
Rua Antonio Bernardo, 45 – Lavapés
Telefone: 14 3882-9888

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Dom Lúcio, 755 - (14) 3882-0133

Secretaria Municipal de Esportes
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 -
[14] 3882-6261 / 3882-8100

Secretaria Municipal de Obras
Av. Itália, s/n - [14] 3882-0233
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br

GCM: 199

DET: 156

Ouvidoria Municipal:
0800-770-1188

Prefeitura:
3811-1414

Erramos:

No Semanário Oficial 1017, a data de circulação foi erroneamente colocada como 2 de setembro. O correto seria 3 de setembro de 2009.

Pedimos desculpas por eventuais transtornos.
Grato,
A equipe

Unidades Básicas de Saúde

Centro de Saúde Cohab I

Rua Cônego Agostinho Couturato, s/n.º - Cohab I
[14] 3814-3413

Centro de Saúde São Lúcio

Rua São Lúcio, - Vila São Lúcio
[14] 3814-1797

Centro de Saúde Vila Jardim

Rua Antônio Amando de Barros, 723 – VI C. Jardim
[14] 3814-6030

ESF - César Neto

Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n – Bairro de Anhumas
[14] 3882-0011

ESF – Cohab III

Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n – Bairro de Anhumas
[14] 3882-0011

ESF – Jardim Aeroporto

Rua Um, 60
[14] 3813-9231

ESF – Jardim Iolanda

Rua Lourenço Castanho, 2114
[14] 3882-9731

ESF – Jardim Peabirú

Rua Afonso Fernandes Martins, s/n.º - Jd Peabirú
[14] 3813-2024

ESF – Marajoara

Rua Jorge Venâncio, 161
[14] 3813-1300

ESF – Vitoriana

Rua Conde de Serra Negra, 328
[14] 3882-2697

ESF – Rubião Junior

Rua Vicente Pimentel, 35
[14] 3813-8283

ESF – Santa Elisa

Av. Rubens Rubio da Rosa, 1168
[14] 3882-7202

ESF Zona Rural de Rubião Júnior

Rua Vicente Pimentel, 35
[14] 3813-8283

Policlínica CECAP

Praça Carlos César, s/n.º - CECAP
[14] 3882-8913

Policlínica CSI

Rua Rafael Sampaio, 70 – Centro
[14] 3814-2022

Policlínica Jardim Cristina

Rua José Miguel Salomão, s/n.º - Cohab II
[14] 3814-2696



Mais informações:
Secretaria de Saúde
3811-1100

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável:

José Alberto Conte Junior
MTB: 41.131

Redação:

José Alberto Conte Junior
Mirella Bérnago.

Diagramação:

José Alberto Conte Junior.

Informações da Câmara:

Érika Martins.

Comentários, críticas e sugestões:

Praça Pedro Torres, nº 100.
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1414

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br
Impressão: Gráfica Diagrama

CIVISMO

Desfile de 7 de Setembro atrai centenas para Dom Lúcio

A trégua da chuva atraiu centenas de botucatuenses para acompanhar o Ato Cívico e o Desfile que marcaram o Dia da Independência, neste feriado de 7 de setembro. Durante a solenidade, realizada em frente ao prédio da Prefeitura Municipal, houve as cerimônias de hasteamento de bandeira, execução do Hino da Independência e apresentação do Tiro de Guerra 02-048, como pede o protocolo oficial.

Em discurso, o Prefeito municipal lembrou que Independência se conquista ao longo dos anos. "Em 1822, se aboliu a escravidão e muitos anos depois nos tornamos República, com muita luta e suor do povo. A Constituição de 1988 ratificou os direitos de cada pessoa e consolidou as instituições, o impeachment de Fernando Collor de Mello mostrou que as pessoas podem ser livres", comentou o mandatário, que citou ainda os projetos da Secretaria Municipal de Educação, que devem construir uma cidade mais justa ao prever a inauguração de uma creche por mês até o final do ano.

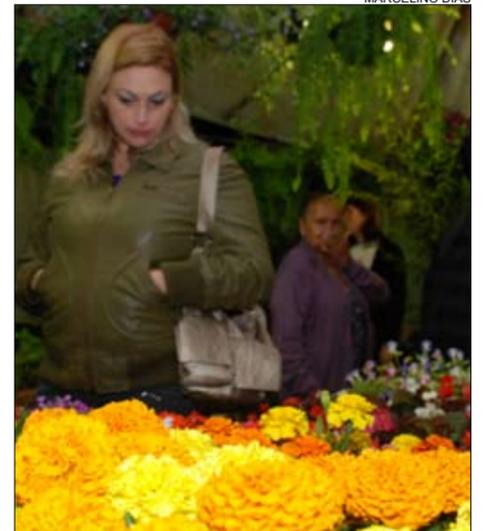
Em seguida, as autoridades e o público presente acompanharam o desfile cívico-militar ao longo da Avenida Dom Lúcio, que reuniu as Polícias Civil e Militar, Guarda Civil Municipal, Escolas Municipais, Colégios Particulares, Escola do Meio Ambiente, Crianças atendidas por Projetos Municipais, Guarda-Mirim, pessoas atendidas pela Associação do Bem-Estar [Abem] e pela Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu [Adefib] que completa 25 anos de atividades, além daqueles que se apresentaram no Ato Cívico.

As três horas de duração do desfile não intimidaram o público que participou ativamente da atividade. Na opinião da professora Selma Matheus, o que mais chamou a atenção, foi o desfile da Escola do Meio Ambiente, utilizando instrumentos e bandeiras feitos com materiais reciclados. "A reciclagem e o reaproveitamento significam a Independência, pois nos tornam cada vez mais livres da exploração de matéria-prima e industrialização de novos produtos", explica.

Já a dona de casa, Rosimeire Ferreira, gostou de ver a atuação das crianças da ginástica rítmica. "É lindo ver as crianças desfilando, é importante o trabalho que a Prefeitura de Botucatu desenvolve com elas", finaliza.



Feira do Verde supera expectativa de público



Cerca de 12 mil pessoas passaram neste final de semana pela Feira do Verde, organizada no Espaço Cultural. O feriado ensolarado na segunda-feira, 7, foi o dia de maior movimento na tradicional feira que reuniu comerciantes de plantas, flores e animais.

De acordo com a organizadora, Irene Menezes, os cursos mais procurados nesta edição foram os que ensinaram as técnicas para montagem de jardins de inverno e verticais, além do cultivo de orquídeas e arranjos florais. "Neste ano aumentamos o número de cursos e mesmo assim todos eles tiveram sucesso de público", explica.

A praça de alimentação foi outro atrativo aos botucatuenses durante o feriado prolongado. As barracas com comidas típicas chegaram a arrecadar em média R\$ 6 mil, melhorando o rendimento mensal dos expositores.

O encerramento da 16ª edição da Feira do Verde ficou por conta do show do cantor Kinho Rodrigues na noite de segunda-feira, 7.

Mapa Cultural: Botucatu sedia categoria Música, dia 20

O Mapa Cultural Paulita de 2009 em na fase regional. Botucatu sedia a categoria música, dia 20, no teatro municipal Camillo Fernandez Dinucci, a partir das 16 horas. Representam a cidade André Oliveira e a Banda Bambu, na subcategoria Canto Coral, o coral municipal da Cidade de Botucatu

A categoria dança será disputada em Bauru, no dia 16 de setembro, no Teatro municipal. Botucatu será representado pelo Grupo Afro Kuanda, Arte de Rua e Academia Sueli.

Literatura será em Dois Córregos, no dia 26 de setembro. Botucatu tem sete representantes, Danilo Roberto Batista, Luiz de Castro Peres, Vinícius Rivas Alves, Everton Roberto de Oliveira, Marinez Stringheta, Alessio Benedito Pascucci.

As apresentações da categoria Teatro serão em Macatuba, nos dias 1, 2 e 3 de outubro. A Quadrilha de Teatro "Notívagos Burlescos", com a peça adulta 'Mirabelli'; e o Grupo Chafariz - 'Malasarteando' - Teatro Infantil, representam Botucatu.

Mais informações: www.abacai.org.br ou na Secretaria de Cultura através do telefone: [14] 3882-0133.

28 mil animais devem receber vacina antirrábica



Locais de vacinação vão funcionar sem interrupções das 9h às 17h, nos dias 14 a 18 de setembro na área urbana e 21 a 25 de setembro na área rural.

Mais informações: 150 ou na Secretaria Municipal de Saúde [14] 3811-1100

A Prefeitura Municipal de Botucatu realiza, em parceria com a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Unesp, a 41ª campanha de vacinação antirrábica entre os dias 14 e 25 de setembro.

A meta é imunizar cerca de 24 mil cães e 3500 gatos, o que equivale a um acréscimo de mil animais em relação ano ano passado. Para isso foram criados três novos postos de vacinação. Os locais vão funcionar sem interrupções das 9h às 17h, nos dias 14 a 18 de setembro na área urbana e 21 a 25 de setembro na área rural.

Para atender toda população, aproximadamente 150 pessoas vão participar da Campanha, que conta com funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, alunos do 4º ano do curso de Medicina Veterinária e atiradores do Tiro de Guerra.

De acordo com o Coordenador da Vigilância em Saúde Ambiental, Cassiano Victória, a vacina é obrigatória para todos os cães e gatos, sendo esta a única forma de prevenção para a doença considerada incurável.

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

PORTARIA N.º 5.298
de 03 de fevereiro de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 39.195/2008 – Pregão n.º 163/08,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, Franklin Timóteo Ramos, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 39.195/2008 – Pregão n.º 163/08, com as empresas: Conca Discos e Fitas Ltda EPP; Roriz Instrumentos Musicais Ltda EPP; Cláudio Fernando Branbilla Ramos ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de fevereiro de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de fevereiro de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.488

de 21 de maio de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 8.813/09 – Convite n.º 017/09 – Contrato n.º 196/09,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, Adriana de Souza Prearo e Lucas Sorrage Vicente da Silva, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 8.813/09 – Convite n.º 017/09 – Contrato n.º 196/09, com a empresa João Evangelista do Nascimento e Cia Ltda ME., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos

contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de maio de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 21 de maio de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.499

de 21 de maio de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.970 /2009 – Pregão n.º 101/09,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 15.970 /2009 – Pregão n.º 101/09.

II - DESIGNAR os servidores, Luciano Pelícia, Luiz Guilherme Gallerani, Sônia de Oliveira Cassetari e Luiz Francisco Pereira de Moraes, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 101/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de maio de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 21 de maio de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.500

de 25 de maio de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 12.290/09 – Pregão n.º 077/09 – Contrato n.º 199/09,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, Danilo Donizete de Oliveira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 12.290/09 – Pregão n.º 077/09 – Contrato n.º 199/09, com a empresa Agro Comercial Lichia Ltda EPP, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto

contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de maio de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de maio de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.502

de 25 de maio de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 9.828/09 – Pregão n.º 063/09 – Contrato n.º 200/09,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, Meire Cristina Gêa, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 9.828/09 – Pregão n.º 063/09 – Contrato n.º 200/09, com a empresa Orlando Facioli EPP, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de maio de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de maio de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.587-A

de 30 de junho de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.966/09 – Pregão n.º 099/09,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, Luiz Francisco Pereira de Moraes, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 15.966/09 – Pregão n.º 099/09, com as empresas, R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda e Botica Oficial Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de junho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.633

de 22 de julho de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.633/09 – Pregão n.º 114/09 – Contratos n.ºs 293/09 e 294/09, RESOLVE:

I – DESIGNAR, Juliano Bacchi, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 17.633/09 – Pregão n.º 114/09 – Contratos n.ºs 293/09 e 294/09, com as empresas, SSTI Tecnologia Ltda e Ello Armazenagens Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.731

de 28 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de

suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 27.709/2009 – Pregão n.º 177/09,

RESOLVE:

- I - DESIGNAR Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 27.709/2009 – Pregão n.º 177/09,
- II - DESIGNAR Luciano Pelícia, Luis Guilherme Gallerani, Luiz Augusto Felipe e Sônia de Oliveira Cassettari, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
- III - Determinar ao Pregoeiro ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 177/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
- IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.732

de 28 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 27.697/2009 – Pregão n.º 176/09,

RESOLVE:

- I - DESIGNAR Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 27.697/2009 – Pregão n.º 176/09.
- II - DESIGNAR, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Solange Aparecida de Aguiar, Daniel Bergamini Ruiz e Francisco de Assis Turiani Marques, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
- III - Determinar ao Pregoeiro ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 176/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
- IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.733

de 28 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 27.696/2009 – Pregão n.º 175/09,

RESOLVE:

- I - DESIGNAR Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 27.696/2009 – Pregão n.º 175/09,
- II - DESIGNAR Luciano Pelícia, Danielle Casonato, Sônia de Oliveira Cassettari e Francisco de Assis Turiani Marques, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
- III - Determinar ao Pregoeiro ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 175/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
- IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.735

de 31 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 27.954/2009 – Pregão n.º 179/09,

RESOLVE:

- I - DESIGNAR Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 27.954/2009 – Pregão n.º 179/09,
- II - DESIGNAR Luciano Pelícia, Leandro Cesar Zanardo Romanholi, Sônia de Oliveira Cassettari e Luiz Augusto Felipe,

para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar ao Pregoeiro ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 179/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 31 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.736

de 31 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 27.950/2009 – Pregão n.º 178/09,

RESOLVE:

- I - DESIGNAR Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 27.950/2009 – Pregão n.º 178/09,
- II - DESIGNAR Andrea Cristina Panhin Amaral, Fábio Alexandre Rodrigues Santos e Antonio Delmanto Filho para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
- III - Determinar ao Pregoeiro ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 178/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
- IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 31 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.740

de 02 de setembro de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 23.369/2009 – Pregão n.º 140/09,

RESOLVE

- I - DESIGNAR a servidora, Juliana Cristina Seno da Silva, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 5.647, de 28 de julho de 2009, em substituição a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de setembro de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, ao 02 de setembro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.741

de 02 de setembro de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 23.369/09 – Pregão n.º 140/09,

RESOLVE:

- I – DESIGNAR, Rosana Trevisani Kron, Ana Lúcia Forti Luque e Maira Rodrigues Baldin, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 23.369/09 – Pregão n.º 140/09, com as empresas: Cirúrgica Fernandes Com. de Mat. Cir. Hosp., Cirúrgica Nova Era Com. de Produtos Méd. Ortop., Halex Istar Ind. Farmacêutica Ltda, Lifemedica Com. de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda., Medi House Ind. e Com. Produtos Cirúrgicos, Nacional Comercial Hospitalar Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 02 de setembro de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de setembro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.742

de 03 de setembro de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 28.541/2009 – Pregão n.º 180/09,

RESOLVE:

I - DESIGNAR Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 28.541/2009 – Pregão n.º 180/09,

II - DESIGNAR Juliana Cristina Seno da Silva, Luis Guilherme Gallerani, Daniel Bergamini Ruiz e Adriana de Souza Prearo, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar ao Pregoeiro ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 180/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 03 de setembro de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de setembro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.748

de 03 de setembro de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 23.181/09 – Pregão n.º 138/09,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, Lázaro Custódio de Oliveira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 23.181/09 – Pregão n.º 138/09, com a empresa: Prodiv Com. de Veículos Botucatu Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 03 de setembro de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de setembro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.750

de 03 de setembro de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 23.185/2009 – Pregão n.º 137/09,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Leandro César Zanardo Romaholi, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 5.635, de 22 de julho de 2009, em substituição ao servidor Luiz Augusto Felipe.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 03 de setembro de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de setembro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.751

de 04 de setembro de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 24.220/09 – Pregão n.º 146/09,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, Luiz Francisco Pereira de Moraes, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 24.220/09 – Pregão n.º 146/09, com a empresa: R.A.P. Aparecida Com. de Medicamentos Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de setembro de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de setembro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.752

de 04 de setembro de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 25.955/2009 – Pregão n.º 155/09,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora, Ana Lúcia Forti Luque, para integrar a Equipe de Apoio ao Pregoeiro com membro técnica, nos termos da Portaria n.º 5.700, de 19 de agosto de 2009,

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de setembro de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de setembro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.753

de 04 de setembro de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 25.955/09 – Pregão n.º 155/09,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 25.955/09 – Pregão n.º 155/09, com as empresas: Nacional Comercial Hospitalar Ltda., Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Ltda., Dipafarm Comercial Ltda., Mult Led Produtos Médicos Hospitalares Botucatu Ltda., Joaquim Eugênio Monteiro de Barros & Cia Ltda ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de setembro de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de setembro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 271/09

Processo Administrativo n.º 19.742/09 anexado ao 2.124/08 – Pregão n.º 003/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SECURITÁ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aditamento: realinha o valor inicialmente contratado em mais R\$222,02 (duzentos e vinte e dois reais e dois centavos).

Contrato nº 274/2009

Processo n.º 18.209/2009 anexado ao Processo n.º 15.217/2006 – Pregão nº 072/06

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA

Objeto: contratação de serviços de motorista e serviços gerais, a serem executados junto ao Departamento de Trânsito do Município.

Aditamento: reequilibra o valor mensal em mais R\$ 605,53, corrigindo o valor mensal de R\$6.914,96 para R\$7.520,49.

Contrato nº 318/09

Termo de Aditamento ao Contrato nº 313/08

Processo Administrativo n.º 15.108/08 – Pregão nº 075/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para a Locação de Equipamentos Reprográficos, novas, sem uso anterior, para as Escolas de Ensino Fundamental, com fornecimento de material, devidamente instalados, com toda a assistência técnica necessária e manutenção preventiva e corretiva.

Aditamento:

Contrato nº 328/09

Processo Administrativo n.º 13.345/2009 – Pregão nº 081/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: COMERCIAL 3 ALBE LTDA

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Formas Nutricionais.

Valor (R\$) 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: Empenho 19.468 – Ficha 238 - Secretaria de Saúde

Contrato nº 329/09

Processo Administrativo n.º 13.345/2009 – Pregão nº 081/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CIRURGICA NOVA ERA COM.PR.MED.ORTOP. LTDA. ME

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Formas Nutricionais.

Valor (R\$) 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: Empenho 19.472 – Ficha 238 - Secretaria de Saúde

Contrato nº 333/09

Processo Administrativo n.º 13.345/2009 – Pregão nº 081/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: VIDA FORTE NUTRIENTES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Formas Nutricionais.

Valor (R\$) 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais)

Dotação Orçamentária: Empenho 19.469 – Ficha 238 - Secretaria de Saúde

Contrato nº 334/09

Processo Administrativo n.º 13.345/2009 – Pregão nº 081/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: EMPÓRIO HOSPITALAR COMERCIO DE PROD. CIRURGICOS HOSP. LTDA.

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Formas Nutricionais.

Valor (R\$) 18.650,00 (dezoito mil seiscentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: Empenho 19.473 – Ficha 238 - Secretaria de Saúde

Contrato nº 338/09

Processo Administrativo n.º 2.781/2009 - dispensa

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: GERALDO PAULO LISTONI e EMILY TAVEIRA DUTRA DE MORAES

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE PRIMEIRO ANO – DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
1.092	105	02.04.02.12.361.0039.2001.3.3.90.36.15	Educação 11.127,00
1.093	105	02.04.02.12.361.0039.2001.3.3.90.36.15	Educação 11.127,00

Valor (R\$)

1.092 105 02.04.02.12.361.0039.2001.3.3.90.36.15

Educação 11.127,00

1.093 105 02.04.02.12.361.0039.2001.3.3.90.36.15

Educação 11.127,00

VALOR: R\$3.709,00 (três mil setecentos e nove reais) mensais.

Valor total: R\$22.254,00 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais).

Contrato nº 341/2009

Processo Administrativo n.º 21.723/09 anexado ao Processo n.º 3/001.805-6 - dispensa

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADORES: MARIA DE LOURDES CARANI MODESTO DE MORAIS E EDUARDO HENRIQUE MODESTO DE MORAIS.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL DA VILA SÃO LÚCIO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL DA VILA SÃO LÚCIO

Aditamento: prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 06 (seis) meses, passando a vigorar de 06/08/09 com término em 05 de fevereiro de 2010.

Contrato nº 352/09

Termo de Aditamento ao Contrato nº 189/08

Processo Administrativo n.º 870/08 – dispensa licitatória

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: FERNANDO GEISER

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO INSTITUTO MÉDICO LEGAL

VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais.

Aditamento: prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 05 (cinco) meses, iniciando-se em 05/05/2009 e terminando em 05/10/2009.

Contrato nº 353/09

Processo Administrativo n.º 25.694/2009 – inexigibilidade licitatória

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: THAÍS FRANCA BUSTAMANTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATUAREM JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

VALOR: R\$9.000,00 (nove mil reais)

Contrato nº 354/09

Processo Administrativo nº 25.694/2009 -Inexigibilidade

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MARILYSE DE BRAGANÇA LOPES FERNANDES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATUAR JUNTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR.

Valor (R\$) 9.000,00 (nove mil reais).

Contrato nº 357/09

Termo de Aditamento ao Contrato nº 053/09

Processo Administrativo n.º 02.599/2009 – Pregão Presencial nº 010/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: COMERCIAL GONÇALVES ZORZELLA LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE TIJOLO MACIÇO E BAIANO.

Aditamento: acresce ao valor inicialmente contratado em mais 25 milheiros de tijolos maciço e, 7 milheiros de tijolo baiano, o que totaliza a quantia de R\$ 8.216,00 (oito mil, duzentos e dezesseis reais).

Contrato nº. 358/09

Processo Administrativo n.º 11.994/2009 – Pregão nº. 069/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ME CARTUCHOS E TONERS LTDA EPP.

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA

Valor (R\$) 89.352,00 (oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais)

Dotação Orçamentária: Empenho 19.245 – Ficha 164 - Secretaria Educação

Contrato nº. 360/09

Processo Administrativo n.º 11.994/2009 – Pregão nº. 069/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: J.A. CARTUCHOS E TONNERS LTDA. ME.

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA

Valor (R\$) 18.693,00 (dezoito mil seiscentos e noventa e três reais)

Dotação Orçamentária: Empenho 19.241 – Ficha 164 - Secretaria Educação

Contrato nº. 372/09

Processo Administrativo n.º 22.211/2009 – Pregão nº. 132/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: COMERCIAL NIC PAC LTDA.

OBJETO: Fornecimento parcelado de Leite de Vaca - UHT - integral

Valor (R\$) 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: Empenho 19.719 – Ficha 151 - Secretaria de Educação

Contrato nº 380/09

Processo Administrativo n.º 19.504/09 anexado ao 9.156/2008 – Tomada de Preços nº 004/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: BBG ENGENHARIA LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de reforma do terminal rodoviário, localizado neste Município, na rua Tiradentes s/nº.

Aditamento: acresce ao valor inicialmente contratado, conforme laudo constante dos autos, em mais R\$ 231.532,52 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), bem como, adita o prazo inicialmente contratado em mais 120 (cento e vinte) dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 102/2009

Processo nº 12.362/2009

Convenientes: Município de Botucatu e a Associação Pais e Amigos das Pessoas Portadores de Necessidades Especiais

Objeto: execução das atividades do programa de “equoterapia”.

Valor: R\$ 12.000,00

Vigência: 26 de agosto de 2009 até 25 de abril de 2010

Convênio nº 109/09

Processo nº 26.675/09

Convenientes: Município de Botucatu e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e a Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu

Objeto: estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro.

Valor: R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais)

Vigência: 20 de agosto de 2009 até 31 de janeiro de 2010

Convênio nº 110/2009

Processo nº 25.136/2009

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO 043/06

Convenientes: Município de Botucatu e a Fundação UNI

Objeto: desenvolvimento de ações de saúde coletiva

Valor: R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)

Vigência: setembro a dezembro de 2009

Em dupla, tudo fica melhor.

Inclusive no trânsito.

ANDE EM FILA DUPLA. BOM PRA VOCÊ, MELHOR PARA TODOS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 24.223/09 - Pregão nº. 144/09, nomeada pela portaria nº. 5.653 para a empresa: CMM COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E MEDICAMENTOS LTDA - EPP – ITENS 01, 02, 04, 05, 06 E 07. ITENS 03, 08, 09, 10 E 11 - FRACASSADOS

Botucatu, 26 de agosto de 2009.

FÁBIO ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS

PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 24.223/2009 Pregão 144/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor LUIZ FRANCISCO PEREIRA DE MORAES, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

Á Contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 404.

Botucatu, 26 de agosto de 2.009.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 25.694/09, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso I do art 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 27 de Agosto de 2.009

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 25.694/09, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso I do art 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 27 de Agosto de 2.009

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 14.864/09 - Pregão Nº. 089/09, nomeada pela portaria nº. 5.477 para as empresas:

MARTE INDUSTRIA DE MOBILIARIO LTDA. – ITEM Nº. 01;

PONTASUL INDUSTRIA METALURGICA LTDA. – ITEM Nº. 02;

Botucatu, 25 de agosto de 2009.

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 14.864/09 - Pregão Nº. 089/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Adriana de Souza Prearo e Lucas Sorrage Vicente da Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 222, 223 e 224.

Botucatu, 25 de agosto de 2009

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21.707/09 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA JUNTO A ESCOLA DO MEIO AMBIENTE. Valor Total: R\$ 5.612,49 (cinco mil seiscentos e doze reais e quarenta e nove centavos). Empresas: NOSSA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Período: 30 dias. Ficha: 102 – Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo. Empenho: 02/09/09.

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 24.958/09 – Pregão 135/09, nomeada pela portaria n.º 5.679 para as empresas:

IGARAPÉ DISTRIBUIDORA AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA., nos itens 01 e 03;

COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA. no item 02.

Botucatu, 28 de agosto de 2009.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 24.958/2009 – Pregão 135/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o senhor PAULO ARBEX DA SILVA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº. 271 e 414.

Botucatu, 28 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 23.368/09 - Pregão Nº. 141/09, nomeada pela portaria nº. 5.672 para a empresa:

FRANCISCO ANTONIO BERGAME EPP

Botucatu, 27 de agosto de 2009.

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 23.368/09 - Pregão Nº. 141/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Miriam Roma Ferreira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 386.

Botucatu, 28 de agosto de 2009

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 24.958/09 – PREGÃO 135/2009

CONTRATADAS: IGARAPÉ DISTRIBUIDORA AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA.

COMERCIAL AGRPECUÁRIA SCARPARO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

FICHAS: 373 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

373 – REPASSE PRODESA MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 30 (trinta) DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DO EMPENHO.

DATA EMPENHO: 31/08/2009

VALOR TOTAL R\$ 109.290,00 (cento e nove mil e duzentos e noventa reais).

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Adminis-

trativo nº. 23.182/09 - Pregão Nº. 139/09, nomeada pela portaria nº. 5.637 para as empresas:

EMPRESA DE ÔNIBUS ROSA LTDA. ITENS Nº. 01, 02, 03, 07, 07, 08, 09, 10, 11 E 12;

WILLIAN ALVES – ITENS Nº. 04 E 05;

Botucatu, 28 de agosto de 2009.

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 23.182/09 - Pregão Nº. 139/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Isabel Aparecida de Macedo e José Francisco Magnoni, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 391, 394, 447.

Botucatu, 28 de agosto de 2009

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 24020/09 – Pregão 143/09, nomeada pela portaria n.º 5657/09 para as empresas:

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: ITEM 01,08,09

DUPATRI HOSP COM IMP E EXPORT LTDA: ITENS 03,12

GREINER BIO – ONE BRASIL PROD MEDICOS: ITEN 04

LIFEMEDICA COM DE MAT HOSPITALARES LTDA: ITEN 05

MASIF ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: 06,07

CIRURGICA FERNANDES – COM DE MAT CIRURGICOS: ITEM 11

Botucatu, 24 de Agosto de 2009.

FABIO ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS

PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº143/2009 – Pregão 143/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Rosana Trevisane Kron para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Botucatu, 31 de Agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 24.020/096 – PREGÃO 143/09

CONTRATADAS: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: ITEM 01,08,09

DUPATRI HOSP COM IMP E EXPORT LTDA: ITENS 03,12

GREINER BIO – ONE BRASIL PROD MEDICOS: ITEN 04

LIFEMEDICA COM DE MAT HOSPITALARES LTDA: ITEN 05

MASIF ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: 06,07

CIRURGICA FERNANDES – COM DE MAT CIRURGICOS: ITEM 11

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM

FICHA: 237 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS UTEIS A CONTAR DA AMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

DATA EMPENHO: 31/08/2008

VALOR TOTAL R\$ 52.111,00 (Cinquenta e dois mil cento e onze reais)

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 16.817/09 - Pregão Nº. 111/09, nomeada pela portaria nº. 5.516 para a empresa:

SILVA & SILVA LTDA. ME

Botucatu, 31 de agosto de 2009.

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 16.817/09 - Pregão Nº. 111/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor José Roberto Pimentel Camargo, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 213 e 214.

Botucatu, 28 de agosto de 2009

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação

Processo Administrativo nº 22.250/09 – Pregão 131/09, nomeada pela portaria nº. 5.620/09 para as empresas:

JOAQUIM EUGENIO MONTEIRO DE BARROS:ITENS 01,07 CIRURGICA NOVA ERA COM PROD MED E ORT: ITENS 02,04,05,06,09

VOLPI DISTIBUIDORA DE DROGAS:ITEM 03

L M FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: ITEM10

CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT:08

LIFEMEDICA COMERCIO DE MAT DE ENFERMAGEM: 11

Botucatu, 01 de setembro de 2009.

ANDREA CRISTINA PANHIM AMARAL
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 22.250/09 – Pregão 131/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Rosana Trevisani Kron para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Botucatu, 01 de Setembro de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.436/08 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE UMA ORIENTADORA PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO ES-

PECIAL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Período: 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato. Ficha: 102 – Ensino Fundamental.

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 23.369/09 - Pregão 140/09, nomeada pela portaria nº. 5.647 para as empresas:

CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIR. HOSP. – ITEM 02;

CIRURGICA NOVA ERA COM. DE PRODUTOS MED. ORTOP. – ITENS 09, 10 e 11;

HALEX ISTAR IND. FARMACEUTICA LTDA – ITEM 05;

LIFEMEDICA COM. MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – ITEM 01;

MEDI HOUSE IND. E COM. PRODUTOS CIRURGICOS – ITEM 08;

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ITENS 06, 07, 12 e 13;

FRACASSADO – ITEM 04;

REVOGADO – ITEM 03.

Botucatu, 02 de setembro de 2009

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR PREGOEIRA**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. 23.369/09 - Pregão nº 140/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Rosana Trevisani Kron, Ana Lucia Forti Luque e Maira Rodrigues Baldin para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 387.

Botucatu, 03 de setembro de 2009.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 23.181/09 - Pregão 138/09, nomeada pela portaria nº. 5.636 para a empresa:

PRODIVE COMÉRCIO DE VEÍCULOS BOTUCATU LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 31 de agosto de 2009

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR PREGOEIRA**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. 23.181/09 - Pregão nº 138/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Lázaro Custódio de Oliveira, para acompan-

har e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. nº.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 375.

Botucatu, 02 de Setembro de 2009.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 25.955/2009 – Pregão 155/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio ROSANA TREVISANI KRON e ANA LÚCIA FORTI LUQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 449.

Botucatu, 04 de setembro de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 25.955/09 – Pregão 155/09, nomeada pela portaria nº. 5.700 para as empresas:

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., no item 01; CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA. nos 02 e 07;

DIPAFARM COMERCIAL LTDA., no item 03;

MULT LEAD PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES BOTUCATU LTDA EPP, no item 05;

JOAQUIM EUGÊNIO MONTEIRO DE BARROS & CIA LTDA ME., nos itens 06, 08 e 09.

Botucatu, 04 de setembro de 2009.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo nº. 26.648/2009 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 08 de setembro de 2009.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU



TESOURARIA

Botucatu, 09 de Setembro de 2.009.

Face a Lei nº9.452, de 20/03/1.997 informamos a liberação dos seguintes recursos, transferidos da União;

MÊS DE AGOSTO DE 2.009

FUNDEB
R\$
1.572.285,79
P. A. B.
R\$
181.895,75
P. P. I
R\$
31.976,37
F. P. M.
R\$
1.734.742,12
INCRA
R\$
1.097,23
MERENDA ESCOLAR - PNAE
R\$
63.408,40
MEC PNAC FNDE – CRECHES
R\$
6.424,00
TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
R\$
9.202,38

PNAE EJA
R\$
7.444,80
PNAP – PRÉ ESCOLA
R\$
12.179,20
PNAEM ENSINO MÉDIO
R\$
20.328,00
ICMS – LEI KANDIR
R\$
35.388,69
SALARIO EDUCAÇÃO - MEC
R\$
208.404,37
FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO
R\$
23.841,35
ITA – ROYALTIES DE ITAIPU
R\$
10.804,88
PACS – PROGR. AG. COMUM. SAÚDE
R\$
41.251,00
PSF – PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
R\$
64.000,00
PROGRAMA SAÚDE BUCAL
R\$
16.000,00
PF MC -
R\$

7.200,00
PISO BASICO TRANSIÇÃO - PBT
R\$
9.534,80
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I – PACI
R\$
9.000,00
PT MC - PPD
R\$
17.100,00
FARMACIA POPULAR
R\$
10.000,00
CEO – MS – CENTRO ESP. ODONTOLOGICAS
R\$
40.659,19
DEP. NPM CEFEM RECURSOS MINERAIS
R\$
234,97
PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL FAMILIA-PAIF
R\$
9.000,00
MEDICINA HIPERT.DIABETE ASMA RENITE
R\$
20.636,67
QUALIFICAÇÃO GEST SUS
R\$
27.312,00

Hermínio Nilso Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

01. Comunicado de SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

No. Protocolo: 732/09
25/08/2009

Data de Protocolo:

No. CEVS: 350750601-864-000005-1-5
11/02/2010

Data de Vencimento:

Razão Social: MAURÍCIO MORCELI

CNPJ/CPF: 145.625.328/07

Endereço: AVENIDA SANTANA, 123 CENTRO.

Município: BOTUCATU

CEP: 18603-700 UF:

SP

Resp. Legal: MAURICIO MORCELI

CPF: 145.625.328-07

Resp. Técnico: MAURICIO MORCELI

CPF: 145.625.328-07

CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 5264704-7 UF: 14

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

02. Comunicado de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS – RENOVAÇÃO DA LICENÇA

No. Protocolo: 758/09

Data de Protocolo:

01/09/2009

No. CEVS: 350750601-477-000003-1-0

Data de Vencimento:

01/09/2010

Razão Social: FOUCHE COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ/CPF: 002.057.457/0001-68

Endereço: RUA FLORIANO SIMÕES, 05 VILA DOS LAVRADORES.

Município: BOTUCATU

CEP: 18609-097 UF:

SP

Resp. Legal: CLAUDIO DONIZETI DA SILVA

CPF:

483.263.137-34

Resp. Técnico: ANA CRISTINA VASCONCELOS LAPERUTA

CPF: 261.319.028-01

CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 66349 UF: 26

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

03. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 750/09

Data de Protocolo:

31/08/2009

No. CEVS: 350750601-477-000049-1-0

Data de Vencimento:

04/09/2010

Razão Social: NASCIMENTO E TOFFOLI DROGARIA LTDA ME

CNPJ/CPF: 007.488.184/0001-20

Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1370 BOTUCATU.

Município: BOTUCATU

CEP: 18600-005 UF:

SP

Resp. Legal: VALDIR NASCIMENTO

CPF: 120.169.408-67

Resp. Técnico: CIBELE APARECIDA BAIO CRUZ

CPF:

145.929.018-60

CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 13357 UF: 14

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

AUTO DE INFRAÇÃO E OUTROS

Nº Protocolo: 643/0 Data do Protocolo: 04/08/2009

Auto de Infração (AIF-211-A-084); Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Parcial do Estabelecimento (AIP-211-A-924); Termo de Liberação do Estabelecimento (TRM-211-A-345); Auto de Imposição de Penalidade de Multa (AIP-211-A-101) no valor de Hum mil reais (R\$1.000,00); Processo: 24102/2009.

Razão Social: CALDEIRA E BOARI SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME

CNPJ/CPF: 07.070.864/0001-29

Endereço: AV. DEPUTADO DANTE DELMANTO, 2413 VILA PAULISTA.

Município: BOTUCATU

CEP: 18608-393 UF: SP

Resp. Legal: SILAS FONSECA CALDEIRA DA SILVA.

CPF: 213.144.638-10

No. Protocolo: 607/09 Data de Protocolo: 23/07/2009

Auto de Infração (AIF-211-A-706); Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produto (AIP-211-A-919); Termo de Inutilização de Produto (TRM-211-A-310); Auto de Imposição de Penalidade e Multa (AIP-211-A-881) no valor de Dois mil Reais (R\$2.000,00); Notificação de Recolhimento de Multa (NRM-211-A-460).

No. CEVS: 350750601-863-000570-1-0

Razão Social: PAULO JOSÉ SIGNORETTI

CNPJ/CPF: 397.006.151/20

Endereço: AV. FLORIANO PEIXOTO, 225 CENTRO

Município: BOTUCATU

CEP: 18603-730 UF:

SP

Resp. Legal: PAULO JOSÉ SIGNORETTI

CPF: 397.006.151-20

Resp. Técnico: PAULO JOSÉ SIGNORETTI

CPF:

397.006.151-20

CBO: 06340 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 42994 UF: 39

Processo: 23177/2009.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.

Botucatu, 10 de Setembro de 2009.



30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA: Vereador Reinaldinho

SECRETARIA: Vereador Fontão, Vereador Prof. Nenê, Vereador Curumim

Dia: 08 de setembro de 2009 - Horário: Das 20h00 às 22h46

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI COIMPLEMENTAR Nº. 068/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Turismo.

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 069/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 30.000,00 para atender solicitação da Secretaria Municipal de Turismo.

03) PROJETO DE LEI COIMPLEMENTAR Nº. 070/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

04) PROJETO DE LEI COIMPLEMENTAR Nº. 071/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.166.960,00 para atender solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

05) PROJETO DE LEI COIMPLEMENTAR Nº. 072/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

06) PROJETO DE LEI COIMPLEMENTAR Nº. 073/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo constantes na Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e abre créditos adicionais especial e suplementar no valor de R\$ 50.000,00.

07) PROJETO DE LEI COIMPLEMENTAR Nº. 074/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre a criação, atribuições e funcionamento do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Natural, Paisagístico e Turístico do Município de Botucatu e dá outras providências.

08) PROJETO DE LEI COIMPLEMENTAR Nº. 075/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que altera o Quadro de Pessoal. (Cria o cargo em comissão de Assessor em Políticas de Promoção da Igualdade e Ações Afirmativas).

09) PROJETO DE LEI COIMPLEMENTAR Nº. 076/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

10) PROJETO DE LEI COIMPLEMENTAR Nº. 077/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 da Secretaria Municipal de Turismo e abre crédito adicional especial até o limite de R\$ 25.000,00.

11) PROJETO DE LEI Nº. 055/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que Autoriza o Poder Público Executivo a celebrar convênio de cooperação com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento Básico e Energia; Delega as competências de fiscalização e regulação, inclusive tarifária, dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário à Agência Reguladora de Saneamento em Enegia do Estado de São Paulo - ARSESP; Autoriza a celebração de contrato de programa com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp para execução desses e dá outras providências".

12) PROJETO DE LEI Nº. 056/09- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre concessão de direito real de uso de áreas ao Centro de Apoio Ação Gera Reação.

13) PROJETO DE LEI Nº. 057/2009- de iniciativa do Vereador LELO PAGANI, que denomina de "Jandira Cardoso Roque", a Praça localizada entre a Rua Jairo Zucari e o prédio da CEAGESP, no Distrito de Rubião Junior.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTOS DE PESAR:

Número: 0063/2009

Data: 8/9/2009

Autoria: PROF. GAMITO

Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Laura Gonçalves Ramos Nogueira, ocorrido no dia 29 de agosto de 2009.

Número: 0064/2009

Data: 8/9/2009

Autoria: FONTÃO e LELO PAGANI

Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Romildo Somera, ocorrido no dia 31 de agosto de 2009.

Número: 0065/2009

Data: 8/9/2009

Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Jair Spadaro Figueira, ocorrido no dia 25 de agosto de 2009.

Número: 0066/2009

Data: 8/9/2009

Autoria: LELO PAGANI e PROF. GAMITO

Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Cipriana Selpis Patrício, esposa do ex-vereador Prof. Manoel Patrício do Nascimento, ocorrido no dia 31 de agosto de 2009, aos 73 anos de idade.

Número: 0067/2009

Data: 8/9/2009

Autoria: FONTÃO

Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Wilson Roberto Azanha, ocorrido no dia 07 de setembro de 2009, aos 58 anos de idade.

Número: 0068/2009

Data: 8/9/2009

Autoria: CURUMIM

Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do jovem Edinaldo Carvalho da Silva, ocorrido no dia 06 de setembro de 2009, aos 20 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número: 0893/2009

Data: 8/9/2009

Autoria: CURUMIM e BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Votos de Congratulações para o Cabo PM Samuel Borges Filho, em razão de sua indicação, pela 1ª. Companhia da Polícia Militar, como "Policial Destaque" em nosso Município no mês de agosto de 2009.

Número: 0894/2009

Data: 8/9/2009

Autoria: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar providências visando à execução de ações que impliquem em melhorias e em uma maior proteção da área conhecida como "Prainha" do Rio Bonito Campo e Náutica.

Número: 0895/2009

Data: 8/9/2009

Autoria: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO

Assunto: Comandante da Guarda Civil Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de destacar, sobretudo nos finais de semana, pelo menos um guarda municipal para efetuar a vigilância em cada uma das áreas de estacionamento com grande circulação de veículos existentes em locais utilizados para encontros religiosos e sociais de nosso município.

Número: 0896/2009

Data: 8/9/2009

Autoria: CARLOS TRIGO e PROF. GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos objetivando que as autoescolas de Botucatu passem a contar com carros adaptados para pessoas com deficiência física e instrutores especializados em libras (linguagem brasileira de sinais), para atender pessoas com deficiência auditiva.

Número: 0897/2009

Data: 8/9/2009

Autoria: PROF. GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal da Saúde - so-

licitando que informem quando, e para qual finalidade, serão utilizados os dois imóveis localizados na Rua Rodrigues César (nos. 44 e 50), na Vila dos Lavradores, comprados na Administração anterior para uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Número: 0898/2009

Data: 8/9/2009

Autoria: CURUMIM

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a colocação de cobertura no ponto de parada de ônibus localizado na Avenida Milton Aparecido de Oliveira, em frente ao "campinho" de areia, no Jardim Santa Eliza.

Número: 0899/2009

Data: 8/9/2009

Autoria: REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a colocação de placas indicativas com os nomes das ruas em todas as vias públicas de nosso Município, bem como corrigir a numeração dos imóveis residenciais que apresentam números duplicados.

Número: 0900/2009

Data: 8/9/2009

Autoria: REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando implantar imediatamente um plano para impedir o alagamento das residências localizadas nas áreas mais baixas do Município, através da construção de galerias de águas pluviais.

Número: 0901/2009

Data: 8/9/2009

Autoria: REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a colocação de cobertura no ponto de ônibus localizado na Praça do Curió, na Vila Maria.

Número: 0902/2009

Data: 8/9/2009

Autoria: REINALDINHO

Assunto: Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando informar se será concluído o serviço de colocação das telas de proteção lateral na passarela localizada sobre a Rodovia João Hypólito Martins - Castelinho, no Km 19,43.

Número: 0903/2009

Data: 8/9/2009

Autoria: REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a limpeza de uma grande área localizada no final da Rua Napoleão Laureano, na Vila Antártica, nas proximidades do nº. 356, que está com mato excessivamente alto.

Número: 0904/2009

Data: 8/9/2009

Autoria: LELO PAGANI e CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando explicações relacionadas com a colocação de placas em algumas entidades de Botucatu que celebraram convênio com a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Assistência Social.

Número: 0905/2009

Data: 8/9/2009

Autoria: CURUMIM e FONTÃO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar faixa de pedestres com plataforma elevada na Rua Amando de Barros, em frente à Escola Estadual "Pedro Torres", bem como efetuar a sinalização de solo e a sinalização vertical adequadas no referido local.

Número: 0906/2009

Data: 8/9/2009

Autoria: CURUMIM

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de autorizar a construção de calçamento na Rua João Butignoli, no trecho entre a entrada da FAMESP e o "Restaurante Universitário" (ao lado do "Posto de Gasolina"), no Distrito de Rubião Júnior, viabilizando também a construção de calçadas nos locais em que há a necessidade de serviços de terraplanagem, bem como informar sobre a possibilidade de fornecimento do material necessário para a execução do destacado calçamento de passeio público.

Número: 0907/2009

Data: 8/9/2009

Autoria: FONTÃO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar serviços contínuos de varrição das vias públicas, bem como limpeza das guias e sarjetas, localizadas no Conjunto Habitacional Humberto Popolo (Cohab I).

Número: 0908/2009

Data: 8/9/2009

Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de concessão de bolsa de estudos para os funcionários municipais.

Número: 0909/2009

Data: 8/9/2009

Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o asfaltamento e a colocação de meio-fio na Rua Ângelo Antonio Papa, no Jardim Altos do Paraíso.

Número: 0910/2009

Data: 8/9/2009

Autoria: FONTÃO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar bebedouros em diversas praças de nossa cidade, bem como no Cemitério Portal das Cruzes e Cemitério Jardim.

Número: 0911/2009

Data: 8/9/2009

Autoria: DR. BITTAR, PROF. NENÊ e ABELARDO

Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando a organização de uma Reunião Pública nesta Casa de Leis contando com a presença do Secretário Municipal de Planejamento, a fim de que, com a presença dos moradores do Parque dos Pinheiros, sejam realizados esclarecimentos relativos às obras de melhorias que garantam a limpeza e a segurança pública do destacado bairro.

Número: 0912/2009

Data: 8/9/2009

Autoria: ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir canaleta de concreto no cruzamento entre as Ruas Antonio Corvino e 21 de Abril, na Vila Mariana.

Número: 0913/2009

Data: 8/9/2009

Autoria: DR. BITTAR

Assunto: Subsecretária de Turismo e Diretor Municipal de Agricultura - solicitando que informem sobre a possibilidade de realização de estudo de viabilidade para a criação de uma Política Municipal de Turismo Rural ou Agroturismo.

Número: 0914/2009

Data: 8/9/2009

Autoria: XÊ

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que envie os esforços necessários junto à Empresa Auto Ônibus Botucatu, no sentido de implantar uma linha de ônibus que atenda os moradores do Bairro Piapara.

Número: 0915/2009

Data: 8/9/2009

Autoria: XÊ

Assunto: Superintendente da Sabesp de Botucatu - solicitando realizar vistoria nas galerias existentes na Rua Benedita Zaponi Vieira, em toda sua extensão, a fim de detectar a causa do mau cheiro que exala das bocas-de-lobo existentes na referida via pública.

Número: 0916/2009

Data: 8/9/2009

Autoria: XÊ

Assunto: Secretário Municipal de Obras - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar reparos na Rua José Benedito Nogueira, no Jardim Tropical, tendo em vista os enormes buracos e erosões formados pelas chuvas nos últimos meses.

Número: 0917/2009

Data: 8/9/2009

Autoria: XÊ

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar lombada ou redutor de velocidade na Avenida Vital Brasil, mais especificamente em frente à "Revista QG", devido ao abuso de velocidade por parte dos motoristas.

Número: 0918/2009

Data: 8/9/2009

Autoria: XÊ

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possi-

bilidade de efetuar o alargamento na parte estreita da Rua Tenente João Francisco, na Vila Carmelo.

Número: 0919/2009

Data: 8/9/2009

Autoria: PROF. NENÊ

Assunto: Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Saúde e Presidente da Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu - ADEFIB - solicitando que seja encaminhada a esta Casa de Leis a relação nominal de todos os funcionários da ADEFIB, com seus respectivos cargos e salários.

Número: 0920/2009

Data: 8/9/2009

Autoria: PROF. NENÊ e ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Segurança - solicitando informar sobre a possibilidade de designar um Policial da Guarda Civil Municipal para, durante o período noturno, fazer a vigilância e a segurança do Estádio Municipal "João Roberto Pilan", bem como do Posto de Saúde e da Creche Municipal localizados na mesma região.

Número: 0921/2009

Data: 8/9/2009

Autoria: PROF. NENÊ

Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Esporte e Lazer - solicitando que informem sobre a possibilidade de construção de área de lazer no Conjunto Residencial "Arlindo Durante".

Número: 0922/2009

Data: 8/9/2009

Autoria: PROF. NENÊ

Assunto: Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Gerente de Contas de Poder Público da CPFL Paulista - solicitando que efetuem estudos e adotem providências no sentido de melhorar a iluminação pública do loteamento Alvorada da Barra Bonita.

Número: 0923/2009

Data: 8/9/2009

Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de encontrar um novo local para as lixeiras colocadas na entrada da Bocaina, colocando-as em uma das ruas próximas de onde se encontram atualmente, visando evitar a poluição que vem ocorrendo no citado local.

Número: 0924/2009

Data: 8/9/2009

Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar diversas melhorias na "CEI Prof Rosemary Cassetari Ribeiro", no Bairro Alto.

MOÇÕES:

Número: 0039/2009

Data: 8/9/2009

Autoria: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO

Assunto: Moção de Aplausos para a União Cultural Negra de Botucatu, na pessoa de sua Presidente, Sra. Conceição Domingos Vercesi, em razão da brilhante solenidade formal e festiva promovida por esta importante entidade de Botucatu no último dia 6 de setembro, na reinauguração da "Praça do Abolicionista", localizada na Rua Jorge Barbosa de Barros com a Rua Atilio Losi, no Jardim Paraíso.

Número: 0040/2009

Data: 8/9/2009

Autoria: FONTÃO e CURUMIM

Assunto: Moção de Congratulações para o Cabo da Polícia Militar de Botucatu, Ronaldo Cesar Santana, e ao Soldado da Polícia Militar de Botucatu, Luis Alberto dos Santos Junior, pelo recebimento da Medalha de Prata do "Mérito Castelo Branco", durante a cerimônia do "Dia do Soldado" ocorrida no TG 02-048, em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública de nosso Município.

Número: 0041/2009

Data: 8/9/2009

Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Moção de Congratulações para a Diretoria da Faculdade de Medicina da Unesp - Botucatu, Superintendência do Hospital das Clínicas da Unesp e à FAMESP - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, na pessoa da médica oncologista pediátrica, Dra. Lied Martins Santiago Pereira, bem como ao franqueado do McDonald's de Botucatu, Sr. Paulo Nogueira, extensiva a todos os seus funcionários, voluntários, colaboradores e parceiros na realização do "McDIA Feliz 2009" em nossa cidade.

Número: 0042/2009

Data: 8/9/2009

Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Moção de Congratulações para a Família Salomão, extensiva a todos os funcionários e parceiros comerciais, pela inauguração da quarta loja da rede dos "Supermercados Central", no município de São Manuel.

Número: 0043/2009

Data: 8/9/2009

Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Moção de Congratulações para a Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu - ADEFIB, pela comemoração de seus 25 anos de existência, na pessoa de seu Presidente, Sr. José Carlos Fortes, pelos relevantes serviços prestados à referida Associação.

INDICAÇÃO:

Número: 0128/2009

Data: 8/9/2009

Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de sanar os problemas existentes nas bocas-de-lobo existentes na Avenida Francisco de Oliveira leite, no Jardim Peabiru.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Curumim, Xê, Abelardo, Fontão, Dr. Bittar, Bombeiro Tavares e Prof. Gamito.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE SETEMBRO

01) PROJETO DE LEI Nº 044/2009 – de iniciativa do Vereador Bombeiro Tavares – que inclui no Calendário Oficial do Município o "Campeonato Paulista e o Campeonato Brasileiro de Voo Livre".
Discussão e Votação Únicas
Quorum: maioria simples
APROVADO

02) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2009 – de iniciativa do Vereador Prof. Gamito – que concede o Título de "Cidadão Botucatuense", ao SR. ARMANDO JESUS BARBIERI, pelos relevantes serviços prestados à cultura em nosso município.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

ORDEM DO DIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 08 DE SETEMBRO

Horário: Das 22h46 às 22h51

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 066/2009 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual - período de 2006 a 2009. (Criação de fichas de despesas dentro das unidades - Divisão de Ensino Fundamental, Divisão de Educação Infantil, FUNDEB Fundamental, FUNDEB Infantil e Fundo Municipal de Saúde, para redistribuição dos gastos com o vale compra alimentos entre as várias áreas de serviço, os quais atualmente estão concentrados na Secretaria Municipal de Administração)
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 067/2009 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre a alteração de projeto e objetivo, constantes na Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e abre crédito adicional especial até o limite de R\$ 1.359.000,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta e nove mil reais). (Criação de fichas de despesas dentro das unidades - Divisão de Ensino Fundamental, Divisão de Educação Infantil, FUNDEB Fundamental, FUNDEB Infantil e Fundo Municipal de Saúde, para redistribuição dos gastos com o vale compra alimentos entre as várias áreas de serviço, os quais atualmente estão concentrados na Secretaria Municipal de Administração)
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

Botucatu, 08 de setembro de 2009.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS
Assessora de Imprensa

Visto em 09/09/2009
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico – Administrativa